

Nº 09/IX-3º/2007

(Sobre a Introdução de Portagens no IC32 - ligação Trafaria/Charneca da Caparica-Coina)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2007 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 18 de Dezembro de 2007, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, deslocou-se no passado dia 12 de Dezembro às instalações das Estradas de Portugal em Almada, a fim de presidir ao lançamento do concurso público para a concepção, construção e exploração “concessão Baixo Tejo” na base das parcerias público-privadas, modelo de gestão e financiamento que o Governo aprofunda.

A Resolução do Conselho de Ministros nº 181/2007, e no que respeita ao Concelho de Almada, a “concessão Baixo Tejo” integra os seguintes itinerários:

IC20 – Via Rápida da Costa de Caparica em serviço;

IC32 – CRIPS entre o Funchalinho e Coina;

ER 377-2 – entre a Costa de Caparica e Fonte da Telha;

Está previsto que a “concessão Baixo Tejo” seja adjudicada em Outubro de 2008 e que as obras decorram até 2011.

As intenções anunciadas pelo Ministro Mário Lino para a conclusão da CRIPS (Circular Regional Interna da Península de Setúbal), nomeadamente a construção do troço

Nº 09

Trafaria/Coina, ainda que na citada resolução do Conselho de Ministros esteja escrito Funchalinho/Coina, a ER 377-2 entre a Costa de Caparica e a Fonte da Telha, objecto de várias Deliberações/Moções do Município de Almada, Assembleia Municipal, Executivo Camarário e também de Assembleias de Freguesia, e a beneficiação da Avenida do Mar, são positivas, já que estas acessibilidades são reivindicadas há mais de 10 anos.

Aliás lamentamos que o Governo nada anuncie ou faça para o descongestionamento da A2, entre a praça das portagens da Ponte 25 de Abril e o Fogueteiro, condição indispensável para melhorar a circulação no Centro Sul.

Porque ligado às parcerias público-privadas está o conceito e a lógica do utilizador pagador, o Governo anunciou a introdução de portagens na ligação Funchalinho/Coina, continuando a penalizar e a agravar os habitantes da Margem Sul do Tejo.

Por outro lado, a privatização da gestão das Estradas de Portugal faz com que todas as estradas hoje existentes, até as construídas pelos Municípios como por exemplo a L3, construída pelo Município de Almada passe para as Estradas de Portugal.

Finalmente, o limite do prazo para a construção da 377-2 fixado para 2011, deverá ser antecipado, uma vez que esta infra-estrutura é fundamental para que a conclusão da intervenção a nível do programa CostaPolis prevista para 2011, seja cumprida.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 17, 18 e 19 de Dezembro de 2007 delibera:

1º Solicitar ao Governo esclarecimento sobre o traçado do IC32, isto é, se é Funchalinho – Coina ou Trafaria – Coina.

2º Manifestar discordância quanto à data prevista, 2011, para a conclusão da ER – 377 – 2;

e

solicitar a sua antecipação, em ordem a não prejudicar os vários planos para a concretização do Programa Polis.

Nº 09

3º Rejeitar a inclusão de portagens nas acessibilidades tão necessárias ao desenvolvimento económico e social da nossa região.

4º Rejeitar o novo modelo de gestão privada imposto pelo Governo para as Estradas de Portugal.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 19 de Dezembro de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)